



## PROJETO FAZENDO DIFERENÇA - FAZDI

CNPJ: 04.309.546/0001-80

### PROJETO FAZENDO DIFERENÇA - FAZDI COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2022

**MODALIDADE:** MENOR PREÇO UNITÁRIO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA MELHORIAS NO ATENDIMENTO DOS ACOLHIDOS DO PROJETO FAZENDO DIFERENÇA - FAZDI

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** 28/02/2022 a 11/03/2022.

**DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO:** 14/03/2022

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:** contato@projctofazendodiferenca.org

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:** Erica B. Prudencio.

**E-MAIL:** contato@projctofazendodiferenca.org. Telefone: (41) 99162-0826

#### 1 – Preâmbulo

Projeto Fazendo Diferença - FAZDI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 26 de junho de 2000, declarada Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde, conforme Portaria nº 726/2020, publicada no Diário Oficial da União 17 de agosto de 2020, declarada de utilidade pública Estadual pela Lei nº 15.310 de 30 de outubro de 2006 e Municipal, pela Lei nº 15.221 de 24 de maio de 2018, com sede administrativa na Rua Itaúna do Sul, 11 – Alto Boqueirão – Curitiba/PR, CEP 81770-440, registrada no CNPJ/MF sob o nº 04.309.546/0001-80, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 001 - modalidade: menor preço unitário, da emenda nº no âmbito da proposta SICONV 024221/2021, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas (SENAPRED) do Ministério da Cidadania, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

#### 2 – Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de um veículo e equipamentos para melhorias no atendimento dos acolhidos do Projeto Fazendo Diferença – FAZDI, do projeto Comunidade Terapêutica: espaço de proteção, em cumprimento as metas da proposta nº 024221/2021, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

#### 3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento da proposta nº 024221/2021, celebrado com a Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas (SENAPRED) do Ministério da Cidadania.



#### **4. FORNECIMENTO DE MATERIAL**

4.1- Equipamentos e bens adquiridos:

a. A empresa a ser contratada deverá entregar o bem no local informado pelo solicitante especificado no contrato, conforme suas especificidades;

4.2 Caso a contratada não entregue no prazo estabelecido, será aplicado multa de 10% (dez por cento), em cima do valor do contrato, o mesmo será considerado rescindido, sendo resguardado os direitos de perdas e danos ao Projeto Fazendo Diferença - FAZDI.

#### **5 – Justificativa da Contratação**

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta nº 024221/2021, celebrado entre a Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas (SENAPRED) do Ministério da Cidadania e o Projeto Fazendo Diferença - FAZDI, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

#### **6 – Dos requisitos de participação**

4.1 - Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

6.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

6.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

6.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

#### **7 - Especificação dos Serviços**

7.1 As contratadas deverão responsabilizar-se pelo fornecimento dos equipamentos na forma descrita abaixo, que serão utilizados no projeto Comunidade Terapêutica: espaço de proteção, informado no item 2, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

Item	Qtde	Material	Especificação
01	02	Computador	All in One



## PROJETO FAZENDO DIFERENÇA - FAZDI

CNPJ: 04.309.546/0001-80

02	01	Máquina de Cortar Grama	Equipamento a gasolina com recolhedor
03	01	Carro	Veículo de Passeio: Veículo (zero quilômetro); capacidade para 05 lugares; motorização 1.0; 5 portas, direção hidráulica, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas nas portas.
04	02	Impressora Multifuncional	colorida
05	01	Fogão Industrial	Industrial em inox
06	01	Forno Industrial	Industrial a gás

7.2 – Os equipamentos descritos poderão ser adquiridos por fornecedores diferentes;

7.3 - O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo na proposta nº 024221/2021.

### 8 - Critério de Julgamento das Propostas

8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

8.2 - As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: [contato@projctofazendodiferenca.org](mailto:contato@projctofazendodiferenca.org).

8.3 - As propostas recebidas até o dia 11/03/2022 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 14/03/2022, através de e-mail e publicação site da entidade na internet. ([www.projctofazendodiferenca.org](http://www.projctofazendodiferenca.org)).

8.4 - As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

### 9 - Pagamento

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

Natureza da Despesa cod.	Descrição do item	Preço Unitário	Quantidade	Valor Total
44425243	Computador	6.479,10	02	12.958,20
44425243	Máquina de cortar grama	2.371,69	01	2.371,69
44425243	Carro	71.350,00	01	71.350,00
44425243	Impressora multifuncional	2.695,00	02	5.390,00
44425243	Fogão industrial	5.524,00	01	5.524,00
44425243	Forno Industrial	2.406,11	01	2.406,11
			Total	100.000,00



## PROJETO FAZENDO DIFERENÇA - FAZDI

CNPJ: 04.309.546/0001-80

### 10 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta nº 024221/2021, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas (SENAPRED) do Ministério da Cidadania e o Projeto Fazendo Diferença - FAZDI, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

Curitiba/PR, 28 de fevereiro de 2022.

Joel Gilberto Prudencio  
Presidente  
**Projeto Fazendo Diferença – FAZDI**